

## Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO Fundo Municipal de Educação Comissão Setorial de Licitação

MONTELRO :

ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVÓ
AO CONTRATO 26.2.29/2021-CSL COM O LICITANTE:
ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA

Ata dos trabalhos do Presidente da CSL e membros, encarregados de atuar na realização do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: ADITIVO DE PRAZO E VALOR PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (PÁ, VASSOURÃO E OUTRAS FERRAMENTAS). 08:00h do dia 29 de Março de 2022, reuniu-se o presidente da CSL e membros, designada pela portaria nº 03/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: ANNE RAFALLE DE SANTA CRUZ MELO — Presidente CSL; JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR - Secretario; RILDO MACIEL BERTO DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Ao iniciar a reunião o presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 26.2.29/2021-CSL com a licitante ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA, considerando que os preços apresentados ainda continuam compatíveis com a mercado e que a empresa aceitou realizar a prorrogação do presente contrato, conforme oficio em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Oficio da licitante ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA Autorização da Exma. Sra. ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, Gestora do Fundo Municipal de Educação do Município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de prazo e valor. Pelo acima exposto, o presidente da CSL e seus membros, sugere a gestora do Fundo Municipal de Educação, a Sra. ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, pela realização do presente Aditivo de Prazo e valor, em conformidade no inciso II do parágrafo primeiro 1º do Art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula segunda §2, referente ao Contrato nº. 26.2.29/2021-CSL. A licitante em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu ANNE RAFALLE DE SANTA CRUZ MELO, presidente da CSL, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 29 de Março de 2022.

JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA

JUNIOR

DILDO MACIEI PEDTO DA SILVA

RAFALLE DE SAM

**CRUZ MELO** 



